

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 5 de Julho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 5 de Julho de 1878.

A attitudde que assumiu o ex-organ de palacio, define bem a decantada uniao e harmonia dos amigos livres do governo...

As censuras acerbas que ao gabinete, e com particularidade ao sr. Sinimbu, sao dirigidas por causa da approvacao dos estatutos da companhia Cantareira e Esgotos...

Ha incontestavelmente entre os membros daquelle partido opinioes divergentes, apreciacoes discordes, na questao ferida pelo ex-organ presidencial.

Como, portanto, nao contera aquella desabrida linguagem, nao cohibir manifestacoes que nao exprimitam o sentimento geral de uma parcialidade...

Acaso nao e sabido que ao prestimoso chefe, o sr. Barão de Tres Rios, presidente daquelle companhia, nao podia agradar a opposicao da imprensa que se diz do seu partido?

O directorio nao esta pois de accordo na questao, e, a despeito, o seu organ, saltando por sobre essas conveniencias, vem espelhar com o facto, as pequenas tempestades da vida intima do partido democrata.

Pode-se desde ja acreditar, que as franquezas dos amigos livres irao apparecendo, sem que os interessados na sonhada uniao consigam evital-as.

Varios sao os assumptos em que os membros proeminentes do partido liberal estao em divergencia, como succede na apreciao do decreto de 30 de Janeiro.

Os symptomas da decomposicao vao se accentuando cada vez mais, e nao tardara que abertamente seja confessada a discordia em seu auge.

Para ella, efficaz ou antes quasi exclusivamente, tem contribuido a direcao dos negocios, confiada ao sr. conselheiro Jose Bonifacio, nao fallando, por estar subentendida, na incapacidade do sr. Baptista Pereira.

Debalde tem-se o presidente da provincia entregue em corpo e alma aquelle membro do directorio: debalde tem-lhe satisfeito os mais estravagantes e violentos caprichos.

Nada pode garantir o governo contra os ataques do amor proprio daquelle conselheiro.

A famosissima reintegracao dos vereadores e juizes de paz de Santos—illegal empenho de honra daquelle democrata; demissoes acintosas e injustas, para contentarem o seu rancor partidario; medidas violentas e atrabillarias, impostas pelo seu genio violento; tudo

o governo conceden na esperanca de salvar as consequencias do insociavel e desorganizador espirito do sr. conselheiro Jose Bonifacio.

De como foi afortunado, providente e atilado o governo, dao prova as insinuacoes malignas, as feridas exprobracoes, as formaes ameaças, com que a Tribuna Liberal rasgou o veu que encobria os amigos livres.

De como o gabinete andou bem inspirado e consultou o legitimo interesse do seu partido, incumbem-se de dar testemunho o descontentamento que as claras se manifesta nas fileiras liberaes.

Uma politica pessoal, ressentindo-se dos defeitos do molde moral em que foi vasada, desenvolveu na provincia o director do sr. Baptista Pereira.

A ella se devem carregar todos os resultados ruins que ja se tem colhido e que ainda apparecerao, pois que a semente esta lançada e o terreno fora devidamente amanhado.

Essa politica e consoante com a que se manifestou por occasiao da demorada publicacao do decreto de 30 de Janeiro.

A mesma origem so deve portanto impular o maior grau de enfraquecimento em que se ve o partido liberal, hoje forçado a lançar mão dos recursos extremos, das violencias, desatentadas do braço armado, para conseguir, ainda assim, pouco, na proxima campanha eleitoral.

Tarde e a más horas foi cantada a pallinodia.

Nem mais pode ella aproveitar a ficta uniao do partido liberal, nem mesmo haverá credulos que se deixem ombair pelas novas promessas.

O momento da magia passou, sem que o desengaitado director da presidencia soubesse delle aproveitar-se.

A posicao do organ liberal da a medida exacta do que seja a celebrada harmonia em que vive esse partido e comprova cabalmente a indole dos democratas, a sua tradicional falta de cohesao.

De que valem os protestos de dedicacao-inteira ao gabinete e ao seu delegado, si lá estão as celebres reservas, si a moralidade da conveniencia e as inspiracoes da justica, serao entendidas de um modo que aberra sempre do espirito de partido.

E' uma lealdade a seu modo, que só pode saber ao paladar do egoismo e do orgulho, dois elementos poderosos de destruicao da ordem e harmonia.

«O que tanto distingue os partidos na Inglaterra, diz o conde John Russel, e essa especie de espirito monacaal, a que os politicos chegam ali, sem violentar a consciencia, por entenderem que muitos homens de capacidade e patriotismo, apreciando as questoes a luz dos seus principios, devem provavelmente decidir com mais acerto que um individuo.»

O que o primeiro artigo do organ liberal faz evidente e o segundo confirma, dizendo ser ainda cedo para a guerra dos Titans, e sim que o director da politica na provincia—hoje e o

que foi hontem e tambem o que ha de ser amanha:

O espirito de discordia no mais elevado grau, o orgulho intransigente e nocivo, a aza negra de seu partido, verdadeira boceta de Pandora, onde nem sequer ficou a esperanca.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 4 de Julho

Diario—Analysa um artigo encomiastico publicado na Reforma em honra do sr. Baptista Pereira.

Diz que aquelle organ esta tristemente impressionado com a difficil posicao em que se acha nesta provincia aquelle administrador.

Por isso dedica-lhe um artigo, unicamente para fazer effeito fora do theatro de suas facanhas.

Indaga quaes os servicos que grangearam ao sr. Baptista Pereira geral e espontanea manifestacao de apreço e adhesao de todos os pontos da provincia (proh pudor!)—e demonstra que elle nada tem feito.

Em collocacao e estradas nao foi dado um passo. Com os outros ramos de servico e particularmente em finanças acontece o mesmo.

E provoca a Reforma a que aponte um só acto, regulamento ou portaria do presidente que revele mudanca, alteracao ou creacao de seu insigne cerebro financeiro, e a que se deva o melhoramento da nossa situacao economica.

Na parte politica entao o delegado do sr. Leoncio nao tem mãos a medir.

«Annullou o accordo da Relacao.

Suspendeu a publicacao das leis que independem de sancção, como fosse a do orçamento municipal da provincia, mandando vigorar um orçamento caduco e de exercicio ja extincto;

Suspendeu a execucao do orçamento provincial, mandando tambem vigorar o orçamento passado, o que quer dizer antepor-se á lei e viver da dictadura a mais desenfreada;

Demittiu empregados estipendiados, por simples pressao dos amigos, e invade, com seu furor de tudo derrocar, regioes serenas como a da Faculdade e da Relacao, para dahi arrancar funcionarios que bem exerciam seus empregos e sahir á praça publica victorioso, contra victimas que não pode humilhar...

As collectorias geraes e provinciaes, os cargos de instrucção publica, os empregados dos correios, os postos de guarda nacional, policia e guarda urbana, tudo tem supportado a rasoira de ferro candente desse presidente tao endeusado pela Reforma...

E como si tudo isso não bastasse, como si a demolição devesse ir até á selvageria, o presidente manda trancar a ESCOLA NORMAL, insti-

tuicao creada por lei, o nucleo de nosso professorato, a garantia da mocidade que supporta, a recompensa dos pobres que supportam o maior peso dos tributos!..

E' este o administrador modelo, o homem a quem a provincia de S. Paulo agradece, entao hymnos, como diz a Reforma.»

Provincia.—Segundo nas consideracoes suggeridas pela convocacao e bases do congresso formula esta mocao que indica aos lavradores paulistas para ser o seu primeiro acto no congresso.

«Os lavradores e delegados dos lavradores da provincia de S. Paulo abaixo assignados, reconhecendo a necessidade de serem consultados os interesses da lavoura do paiz, convidam o sr. ministro da agricultura a alterar as bases de 12 de Junho, podendo conservar o mesmo questionario, e a fazer nova convocacao de agricultores nos seguintes termos:

Fica convocada uma assemblea geral de agricultores residentes no Brazil, a qual se reunira nesta corte no dia 1.º de Janeiro de 1879.

Esta assemblea tratara de tudo quanto possa interessar a sorte da lavoura, convidando esclarecer o governo sobre os seguintes pontos... (pode ser o mesmo questionario ou augmentado com questoes novas.)

Sera formada de 60 membros, sendo 3 por provincia.

A eleicao destes sera feita pelo Congresso Agricola, que se reunira na capital de cada provincia.

A primeira reuniao sera a 15 de Outubro do corrente anno, e nella sera nomeada uma commissao de 5 membros, encarregada de estudar tudo quanto for de interesse da lavoura.

Na segunda reuniao, que se effectuara a 15 de Novembro, sera discutido o relatorio e parecer que ella apresentar e se elegerao os 3 membros para a assemblea geral.

O Congresso Agricola sera formado de lavradores, eleitos pela Associao Agricola de cada municipio.

A Associao Agricola se formara de todos os lavradores residentes no municipio, e tera uma directoria.

A Associao Agricola elegara de 1 até 3 membros para o Congresso Agricola, devendo recahir a eleicao em lavradores e residentes no municipio em que funcioanar.»

E aponta as vantagens que dahi se colhera.

Tribuna.—Em editorial faz amende honra

para o estalajadeiro; trazes ahi uma loja de salchichro em pezo! Quante gente vae comer hoje aqui?

—O meu cão, eu, e tu, uma vez que te convidei.

—Pois olha, Thomazia, disse o aguzil, despedura a frigideira grande, e corta umas tiras de toleinho para frigar toda essa fatoria; e frega depressa e bem, que haõ de precisar de mim. Vao fazer eutopia no camitario a um mellante disfarçado em frade, que foi encontrado pelos guardas na deveza da Moraledilha, e deõ se sabe quem o matou... parece que o estrangularam. Mas que coiza tem o sr. Duque! Pois não se lhe mettem os cabeças fazer enleiro ao tel gáston, e comprar-lhe a epittura perpetua!.. Até ja mandou fazer ao carpinteiro uma cruz, e enviou um proprio a Madrid buscar o caixão... se não era melhor ter-me dado de consolda toda essa despeza! De mais a mais, todo o anno me faz suar com o trabalho que dá ao alcaide, e que vem todo para cima de mim.

—Pois olha, Pelotera, acudiu a Thomazia, não sabes da minha metada.

—Então eu não sei o que vae pela aldeia?

—Não sabes, não, apesar das tuas prospicias e de matiaros o nariz em toda a parte onde não e chamado. Aposto que não sabes que o Duque vae ser padrinho do casamento da Petronilha com o Leandro e que dá vinte mil reales de dote a Petronilha e ao Leandro o casal dos Tomilhaes, sem attendimento pelo primeiro anno, e com a sementeira ja feita?

—Cala-te ahi mother, que me deixaste sem alento! exclamou o aguzil. Podias dizer logo que esta rico o Leandro.

—Pois olha, voltou a Thomazia, depois do que o sr. Duque fez, todas as raparigas de aldeia vão deixar-se a perder para que elle as deite e deõ um casal ao marido! Valha-nos Deus!.. Para as raparigas honradas, que apodrecam com a tua honra, nem uma sede d'agua; para as que perdem a vergonha, dinheiro á farta. Se tem algum geito!

O que Thomazia acabava de dizer era uma critica severa, que punha em relevo quanto se tornava indelicata a compaixão de Gaspar,

(Continua)

FOLHETIM

(229)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

ONS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO PRIMEIRO

NOITE MÁ E RUINS PASCHOAS

VI

De como Pepinlho soube tornar-se sympathico a mais de uma pessoa em Alcobendas

(Continuacao)

—Mas oh homem! eu metti-me com você pare ouvir toda essa looga-lenga? respondeu o estalajadeiro, que principiava a alisar-se, com receio de haver commetido alguma imprudencia. Se fellei baixo á Thomazia, foi para lhe dizer que trouxesse tudo fresco e bom.

—E praclava de dizer isso em regredo? Forte pateta! A desculpa não é má! Olha, tio Erriilha, ou Grão, ou como é que se chama, accrescentou Pepinlho, dirigindo-se ao moço da cocheira que acabava de entrar com um braçado de lecha; veja se arranja ahi uma boa fogueirada, que lhe pagarei a aguardente.

—Isso é outro fallar, o é o que lhe vale, tornou o moço, porque a mim cloguem me pôe alcunchas nem me chama grão ou erriilha, entende? Eu cá sou o Feijozinho... mas uma vez que você paga, pôde chamar-me Cabaca ou Pepino, ou o que tiver na vontade. —Pepino, an? Eu cá sou Pepinlho.

— Bem, homem, bem, sei por muitos annos, tornou o moço, acobando de arruvar a lecha no fogo. Mas onde está essa aguardente, que não apparece?

—Venham de lá dois quartilhos, disse o rapaz.

—Tambem o cão bebe aguardente! perguntou o estalajadeiro por zombaria.

— Ora olha: você já me deu trez coças na bocca do estomago, seu pedongo! Traga para cá os dois quartilhos, que não ha de faltar quem os beba. E se não, olha, ahi vem o aguzil, porque se não fosse aguzil não treria vara. Com que então vem prender-me? disse Pepinlho levantando-se de repente e dirigindo-se para o aguzil, que recouo. E porque motivo me quer prender? Vamoz, sabe por ventura quem eu sou, pobre homem? Olha, depois de beber um trago de aguardente vá ter com o ex-llentissimo sr. Duque de Castro, e pergunte-lhe se conhece o rapaz a quem deu ha pedago trez coças, e porta da igreja... ouviu? Trez loirinhas, mais luzentes que o sol!

E Pepinlho por pouco que não metta dois dedos da mão esguarda pelos olhos do aguzil embarbacado.

—Quando eu lhes digo que estou agarrado a boas amarras!... Pobre genio! Dão-me lastima!

E tornou a assentar-se ao pé do lume.

—Este é dos bons de Madrid, voltou o alcaide, e aqui não ha suspeita que valha, sou eu que o digo! E' um bom rapaz; basta olhar para elle: vecham de lá esses ossos.

—Graças a Deus que encontro em Alcobendas um que não seja suioal, sfóra o sr. Duque! Ahi vão esses cinco, e convidado-te a almoçar.

—Estou ao teu dispor, ninguém resiste a quem pede por tão bons modos.

—E' um garoto, mou aguzil! Como te chamas!

—Eu cá sou o Pelotera.

— Bem, acho bom.

—E tu como te chamas?

—Eu chamo-me Pepinlho.

—Tambem acho bom.

—Aqui está aguardente, disse o estalajadeiro, apresentando uma botija so Pepinlho.

—Venha dahi, Pelotera.

O Pelotera limpou a bocca, levantou a botija, e sem descaço bebeu a quarta parte da aguardente.

—Para que Deus nos dê todo o anno como nos dá a manhá do Natal.

Pepinlho bebeu um bom trago.

—Para que sejamos amigos, disse; toma tu, Cascarabito, e se não prestar tem paciencia, que de tua casa é.

—Lá vae á tua saúde, disse o estalajadeiro, e queira desculpar, pois em não se conhecendo as pessoas...

E bebeu um trago, e passou a botija ao Feijozinho, que sem brindar a ninguém, escorruptichou até á ultima gota de aguardente.

—Vejam se era muito dois quartilhos! disse o Pepinlho, dêo vocês graças a Deus por eu não querer electrizar-me, quando não, entre os quatro davamos cabo de um almuda, mas não faltam occasioes.

—Ficas aqui pela aldeia? perguntou o aguzil.

—Creio que sim, porque o sr. Duque disse-me que fosse logo a sua casa; as trez onças que me deu foi para eu arranjar futioa, porque ando um pouco demazelado. Ainda que eu, já tinha dinheiro antes que o Duque m'o desse... e se não, olhem.

E puxou por um punhado de duros.

—E se te del uma onça tendo prata soita, continuou, fui para que arremelgasses esses olhos e me tralasses como pessoa decente. Diz cá, a Thomazia é mulher de bem?

—Pois não ha de ser mulher de bem, sendo minha sobrinha! exclamou o estalajadeiro. Que se portasse como a Petronilha como se portou a do tio Cucufate com o Leandro!.. Pouho a Thomazia direita á caçada antes que se torça! Havia de eu ter de casar por causa da honra com um fomo em pé como é o Leandro!..

Entrou então a Thomazia com o cabeço cheio, e olhou muito curiosa para onde estava o Pepinlho.

—Deixa ver filha, vem cá, disse Cascarabito. Quanto te custou tudo isto?

—Quatro duros, tio, porque nestes dias de festa tudo está pelas nuvens! E' roubarem uma pessoa, bandido seja Deus!

—Mas reparize, disse o aguzil, picando um olho

vable e declara que sustenta com todas as vóras não só o sr. Sinimbu e os seus collegas, mas tambem o sr. Baptista Pereira.

Aquelles famosos reparos sobre o decreto de 30 de Janeiro (cuja publicação dizem foi demorada por motivo de consulta ao articulista) foi o preciso condimento para adubar a sua dedicação, cujos limites são as restricções necessarias aos actos humanos, ou vice-versa.

Não costuma empenhar o futuro em nome do presente (!) porque não comprehende juizes anticipados (!) como tambem não aceita sentenças irrefragaveis. (!)

Apezar de sef isto dito com certo ar de novidade é uma velharia muito sabida, pois o auctor é assaz conhecido pelas suas theorias da supremacia... do seu eu.

E protesta em nome da moralidade da consciencia porque tem consciencia da moralidade do sim e do não, do applauso e da censura, da defeza e da opposição simultaneous.

COMMUNICADO

Auxilio à Lavoura

§ 2.º

LIMITAÇÃO A 7% DOS JUROS DOS EMPRESTIMOS

Esta limitação é atecada no rolatorio pela razão que, devendo haver certa differença entre a taxa do juro, que a sociedade recebe e o premio dos titulos, que paga ao tomador delles, differença de que provem a parte principal dos seus lucros, e que sendo o premio do papel emitido variavel por sua natureza, poderia succeder que o banco, tolhido por aquella limitação legal da teoventar os juros do emprestimo na proporção de depreciação da emissão, fosse obrigado, para evitar perdas, a interromper os serviços, que tenha a missão de prestar.

Em apoio da supressão do «maximum» dos juros Mr. Josseau cita as experiencias feitas em seu paiz neste ponto; e ponderando que a sociedade projectada não pode deixar de aspirar a emprestar em titulos da sua emissão, condição essencial para o desenvolvimento de suas operações, conclue que a limitação seria inutil neste caso, e que o abuso da exaggeração das taxas será impedido pela concurrencia dos capitalistas.

Sam duvida, as idéas que expende Mr. Josseau acerca das variações do valor das letras ou obrigações, não precisam de demonstração; e todos os instrumentos de credito, de qualquer classe, titulos de commercio, fundos publicos, e os proprios productos da industria estão sujeitos à fluctuação sob a influencia de causas diversas.

O legislador brasileiro não desconheceo este principio elemental, geralmente sabido, quando impoz a limitação de que nos occupamos, segundo o exemplo dos governos mais illustrados da Europa, que tem legislado sobre o mesmo assumpto. Os favores extraordinarios, que conferem ás sociedades de credito real, não tem outro motivo economico que não seja proteger o lavrador; esse mesmo dever de tutela administrativa, que os leva a crear para elles um regimem excepcional, exige que firme as condições favoraveis do credito que tem de distribuir.

A lei de 1874 não contou com a immutabilidade do premio de 5% das letras, o que seria absurdo; e, contom sim, com a descida possivel do seu valor abaixo do par, isto é, com a differença entre o seu valor real e nominal, segundo o estado do mercado dos capitales.

Estava previsto e subentendido que a desappreciação das letras corresponderia à elevação do seu premio, e que isto reduziria os juros que a sociedade teria de receber do mutuario. Mes entendeu-se tambem que esta inconveniente seria attenuado, fixando-se a taxa dos juros de modo que deixasse margem bastante larga entre elles e o premio das letras, do sorte que a sociedade podesse fazer face sem perda à contingencia da desappreciação dos titulos nos periodos de crise.

Assim, sendo o juro de 7% e mais 1% para despezas de administração, o lucro da sociedade, na hypothese de emissão de cupla, e de serem as letras negociadas ao par sobria a 28%, incluindo-se os juros do seu capital social convertido em apolices da divida do Estado, como a lei determina.

Querendo portm fazer supposições menos lisongeiras admitta-se que estes lucros sejam diminuidos pela forpa dos acontecimentos, que deprimam o valor das letras, bem que elles sejam de todos os titulos commerciaes os que mais firmes se mantem no meio das crises, em virtude da somma de solidas garantias que offerecem. Tão alto, porém, são os beneficios que a sociedade realizaria em circumstancias normaes, que elles a indemnizariam das reduções que passageramente soffresse em periodos menos propícios.

Na legislação organica das instituições de credito territorial da mor parte do Estado, da Alemanha encontra-se a limitação do juro, e esta mesma medida foi adoptada em França desde 1852, até que o decreto de 1889 a abandonou.

Apezar disto não seria exacto dizer-se que o maximum do juro foi abolido em França, visto que a sociedade do Credit Foncier continuou a ficar sujeita ao direito commun, que lhe veda estipular livremente os juros, não tendo sido alnde revogada a lei de 1807.

O decreto imperial de 1883, que autorizou a sociedade denominada Credit Foncier Colonial manteve a mesma regra de limitação do juro.

A circumstancia de emprestar ella em dinheiro, e de ser uma sociedade constituída em pequena escala, não diminue a autoridade do exemplo, como pretende mr. Josseau porque os seus emprestimos são tambem alimentados com o producto das obrigações que emitem, e os effeitos, bons ou máus, da restricção dos juros são communs ás grandes como ás pequenas associações deste genero, sendo os mesmos em ambos os casos os motivos em que ella se basea.

O autor do rolatorio não attendeu bem ao que ha de novo e de capital na estrutura da lei que analysou, quando espera que o banco projectado realize o progresso de não emprestar em dinheiro, e que entm de nada serviria a restricção dos juros que lhe pagaria o mutuario.

O emprestimo por meio de letras pressuppõe que ao lado do banco, que as emite, está o capitalista que se converte em dinheiro, mais segundo o plano da lei, o capitalista está a milhares de leguas de distancia.

Por insufficiência de capital nacional, proporcionado, à extensão das operações de um banco territorial para todo o imperio, era preciso abrir vasto campo à circulação das letras nas praças da Europa, em que os capitalistas abundam.

Ora, sendo impraticavel que o mutuario jamais se

encarregasse de negocição desses titulos, só a sociedade o poderia fazer por meio da suas agencias.

Emittit-us no exterior, e applicar o seu producto no interior, aos emprestimos em dinheiro, graduando a emissão pelas necessidades das transacções, tal é a combinação que a lei formulou, e que exclue permanentemente o emprestimo em letras, o qual si fosse pressivel tornaria superflua a incorporação de uma companhia estrangeira para importação de capitales.

Ainda quando assim não fosse, o argumento de mr. Josseau sobre a inutilidade da limitação se revertiria contra elle.

Se o empréstimo se effectuasse em papel bancario os prejuizos eventuales de seu deconto recahiriam sobre o mutuario e não sobre o banco, que os teria emitido ao par.

Que mai lhe faria então a limitação, ficando intactos os seus juros, que nada teriam que ver com as transacciones operadas por conta do mutuario?

Mas se a limitação seria neste caso indifferente ao ponto de vista dos beneficios do estabelecimento, a sua supressão exporia o lavrador ao abuso da exaggeração da taxa dos juros.

A isto responde mr. Josseau que semelhante abuso não é para recear, porque seria corrigido pela concurrencia dos capitalistas.

Como se poderia confiar na efficacia da concurrencia dos particulares em frente de um grande estabelecimento, que armado de tantas privilegias, garantias e recursos, seria o regulador supremo das condições do credito territorial, e unico habilitado para conceder emprestimos de 90 annos com quotas mínimas de amortização?

Em conclusão, o que os proponentes desejam pôde ser traduzido em um augmento da taxa dos juros, julgando insufficiente o que a lei fixou.

Sómente a experincia poderá mostrar a exactidão de suas previsões, e convem esperar por ella, antes de alterar a lei no sentido da proposta.

§ 3.º

Duração dos empréstimos de cinco a trinta annos

O rolatorio compila nesta parte a legislação franceza, e condemna como exigua a duração dos empréstimos que a lei marcou à imitação, diz mr Josseau, do decreto do governo francez de 31 de Agosto de 1863, relativo à sociedade do Credit Foncier Colonial.

O que é verdade é que o parlamento brasileiro goulou-se nesta fixação de prazo, não pelo referido decreto, mas pelo estudo longo e reflectido das circumstancias especiaes da lavoura do paiz.

Mr Josseau não olhou senão para uma face da questão, isto é, o que era mais vantajoso — a uma-amortização em these geral, desprezando os outros elementos, allás essenciaes, que devem ser incluídos em qualquer calculo a semelhante respeito.

Sem duvida no seu ponto de vista da amortização a 40, 50 e 60 annos, ou de mais tempo ainda, seria mais commoda ao proprietario territorial do que a de 30 annos, mas a escolha entre estes prazos diversos não é feita de um modo arbitrario e hypothetico, e nem o que se adoptou em França pôde servir de modelo invariavel em todas as partes do mundo, qualquer que seja a diversidade da constituição economica da propriedade, o grm de estabilidade de suas garantias em futuro remoto e a natureza das exigencias da industria em cada uma dellas.

Não é razoavel resolver-se de um modo abstracto e hypothetico questões essencialmente praticas e cuja solução depende da appreciação dos factos e das particularidades industriales de cada região do globo.

Limitar-nos-hemos a observar portanto que, quando as camaras brazileiras marcaram o prazo que mr Josseau reprova, fundado em dados puramente arithmeticos de amortização, tiveram presentes considerações de outra ordem, que lhes suggeria a situação da industria agricola do Brazil, que ellas conheciam melhor do que o podem conhecer os estrangeiros.

R.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Juiz de Direito da 1.ª vara

AUDIENCIA EM 4 DE JULHO

Manoel Francisco de Malheiros Braga, justificante. Foi julgada a justificação.

Banco do Brazil, autor, D. Emilia de Souza Barros Witzaker e filho, réus. Accusada a citação inicial foi offerecido o libello, e assignado termo para a contrariedade.

D. Maria Geneveva de A. Ribas, autora, João Luiz Martins, réu. Offerecidos dous documentos, mandou-se juntar aos autos.

José Bento Ferreira, appellante, Julio Joly, appellado. O appellante offereceu procuração, que mandou-se juntar aos autos.

José de Castro Euzebio, autor, José de Souza Teixeira, réu. Accusada a citação inicial ficou o réu espedado para a l.ª

José Brandelino, autor, Agostinho Pucciarelli, réu. Declarou-se que estando fluda a dilação probatoria não podia ser admittida a parte a depór nos artigos.

José Lauçi, autor, Luiz Riego, réu. Mandou-se admittir o laço a prestar fiança, e que o prazo para o autor propor a accção é contado da data do embargo.

Guzalli Lapietre, appellante, Angelo Finille, appellado. O appellante juntou procuração.

Manoel Joaquim de Araujo Lima, Christiano Roland, réu. Foi intentada a accção summaria, e mandou-se proseguir em audiencia extraordinaria.

SECÇÃO PARTICULAR

Agradecimento

O abaixo assignado, Amaro Antonio de Araujo Grande, desejará possuir a pena de bom escriptor, só para fim de elogiar convenientemente os illms. drs. Oppedianni por lhe terem salvado a existencia em poucos dias de cura.

Desde algum tempo achava-se atormentado de uma grave molestia de estomago e de fígado, pela qual tinha consultado os melhores medicos sem proveito algum. Quando determinou-se consultar os nomeados distinctos medicos, já a barriga e pernas estavam enormemente inchadas, tanto que não podia andar mais.

Já estava cansado por tantas infructuosas curas, quando se fez conduzir ao consultorio dos ditas medicos: começou-se a tratar com pouca esperança; mas depois de uns dias, com grande e agradável surpresa, voltou-lhe o appetite, e berriga e as pernas desincham, de modo que agora está completamente sã, e devedor de eterna gratidão por quem lhe deu a vida.

S. Paulo, — Aroucho, 4 de Julho de 1878.

AMARO ANTONIO DE ARAUJO GRANDE. (3—1)

Resposta à «Mofina para ser lida em um dos pontos da Ilha Sorocabana»

Póde, sim senhor, essa historia do chicaras, etc., nada á vista da historia de uns brilhantes, e de outras moralidades praticadas como secretario, juiz, pae, filho, tio, politico e amigo. Póde, sim senhor, e tanto que ainda na pouca teve promessa verbal de accesso, ainda que seja n'uma do inferno.

Dizem, porém, que esta promessa suppe o bom desempenho da commissão eleitoral de, que está incumbido.

Tuquinha do Céu.

3 de Julho de 1878.

Bom Jesus da Cana Verdé

(NAZARETH)

As festas em sua capella, que deve ter lugar nos dias 4, 5 e 6 de Agosto como tem sido de costume, ficarão transferidas para os dias 18, 19 e 20 do mesmo mez.

10-7

Brotas

Chama-se a attenção do sr. dr. juiz de direito da comarca e promotor publico, para o facto altamente escandaloso de passar publicamente pelas ruas da cidade o criminoso de morte Pedro Dias Ferreira.

Será por que é o mesmo criminoso protegido por uma das autoridades policiaes do lugar? 5--2

Carpição na Capella do Bom Sucesso

Cahindo o dia das eleições na primeira 2.ª feira de Agosto em que se costuma fazer a carpição na referida Capella, fica por isso transferida para 2.ª feira seguinte, 12 de Agosto, a mesma carpição.

O vigario J. V. Valladão.

NOTICIARIO GERAL

Grão de doutor — Na Faculdade de Direito perante a respectiva congregação, na presença do exm. bispo-diocessano e grande concurso de paesões, recebeu hontem o grão de doutor em direito o sr. Augusto do Amaral Gurgel.

O doutorando e o seu padrinho o sr. dr. F. A. Dutra Rodrigues leram brilhantes discursos analogos ao acto, fazendo ambos a apologia da sciencia de direito.

O discurso do sr. dr. Dutra um dos mais profundos e brilhantes que temos ouvido na Faculdade de Direito foi um magistral desenvolvimento do pensamento de Victor Hugo no seu discurso ao centenário de Voltai-re, pensamento citado pelo orador, de que: não ha senão um poder, a consciencia ao serviço da justiça.

Fallecimento — Um telegramma, recebido na corte, a 2 do corrente noticia o fallecimento na Europa de um brazileiro distincto e acreedor de todas as homenagens pela sua não vulgar erudição e eminentes serviços prestados ao paiz e ás letras nacionaes.

Morreu o conselheiro Francisco Adolpho de Varbhagen, Visconde de Porto-Seguro, actualmente enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao imperio-reino da Austria-Hungria, cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador da da Rosa, grão-cruz das imperiaes ordens russianas de Santo Estanislá, e austriaca da Corça de Ferro, commendador da numero da americana real ordem hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da real e distincta ordem hespanhola de Carlos III.

Nasceria na freguezia de S. João de Ypanema, provincia de S. Paulo, a 17 de Fevereiro de 1819, e era filho do tenente-coronel Frederico Luiz Guilherme de Varbhagen, restaurador e administrador da fabrica de ferro do Ypanema.

Seria longo enumerar as obras importantissimas em que o preclaro paulista illustrou a litteratura do Brazil, graçando o nome immorredouro que o ha de perpetuar nos fastos dos que mais batalharão pelos progressos da patria, pela compilação das chronicas brazileiras e pelo adiantamento intellectual dos seus concidadãos.

Historiador, chorographo, geographo, poeta, dramaturgo, biographo e mathematico, foi sempre o conselheiro Varbhagen considerado pelos seus estudos de superior quitate, e pelo seu acrisolado patriotismo.

Na Europa, como diplomata, honrou e representou com dignidade e cortezania a nação brazileira, tornando-se saliente nas questões diplomaticas, ou nas exposições universaes que alli se derão.

O fallecimento de um brazileiro de tal ordem mereceu condolencias da patria.

Actos do Ministerio do Imperio — Por caiz imperial de 28 do mez passado foi nomeado o dr. Joaquim Jones Bezerra Montenegro vice-presidente da provincia do Pará, para servir em 3.º lugar.

Por decreto de 28 do mez findo teve merec do fóro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial Amadeus Gonçalves de Magalhães Araguya, filho legitimo do Visconde de Araguya.

Por decreto da mesma data concedeu-se, na conformidade do disposto em o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n.º 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854 e art. 50 do regulamento annexo ao de n.º 2008 de 24 de Outubro de 1857, ao dr. Manoel Duarte Moreira do Azevedo, professor de historia universal no Interato do imperial collegio de Pedro II, a gratificação extraordinaria de 900000 annuaes, correspondente á 5.ª parte dos respectivos vencimentos, por se haver distinguido no ensino durante mais de 15 annos de effectivo exercicio.

Recededoria da corte — Lê-se no Jornal do Commercio de 3:

O recbedor do sello, nesta repartição, sendo anteriormente chamado por um dos seus chefes para prestar contas, entregou os livros a seu cargo, e em seguida, abandonando os chaves do cofre que lhe estava confiado, retirou-se da repartição, onde não appareceu até hontem.

Procedendo-se ao balanço, verificou-se, segundo nos informão, um destaque de cerca de 42:000\$000.

Forças de terra — Foi publicado, com exposiçao de motivos, o decreto n.º 6951 de 28 do passado, determinando que continua em vigor a lei de força do exercicio fludo, até que haja resolução do poder legislativo.

Camara municipal da corte — No dia 2 teve lugar a sessão solenne de posse da nova camara municipal da corte.

Ficou ella composta dos srs. dr. Bezerra de Menezes, presidente, conselheiro Saldanha Maranhão, Christiano Ottoni, drs. Amaro de Moraes, Costa Lima, Barão de S. Francisco Filho, e drs. Nobre e Andrade Figueira.

Juramento e posse — Lê-se na Gazeta de Noticias de 3 do corrente.

O sr. conselheiro Saldanha Maranhão hontem, na occasião de tomar posse do lugar de vereador da illma. camara municipal, em vez das palavras—juro sobre os Santos Evangelhos—disse—dou a minha palavra de hante.

Correio de Santos — Recebemos o 1.º numero deste interessante periodico que se publica duas vezes por semana e propõe-se a pugnar pelo engrandecimento daquelle importante municipio, franqueando suas colunas a todas as pennes sem distincção alguma, contanto que se não embembam no fel da maldidenciação. Agradecendo a offerta, transcrevemos as seguintes noticias que deu hontem:

HIPPÓDROMO PAULISTANO — A bordo do «Ville de Bahia», chegado hontem, vieram seis cavallos francezes, no valor de 100.000 francos. São de propriedade de alguns fazendeiros desta provincia, que pretendem fazel-os correr ao Hippodrome Paulistano.

LUNCH NA BARRA — A companhia da estrada de ferro S. Paulo e Jandiah offereceu á seus empregados, no sabbado passado, na Barra, um lunch, ao qual assistiram cerca de 300 empregados daquelle companhia. A banda dos menores artifices tocou por occasião do lunch.

Conta-nos que a festa correu muito animada, voltando nesse mesmo dia, á tarde para a capital, a banda de musica e todos os empregados que vieram assistir ao lunch.

Boato — Hontem correu nesta cidade a noticia de que tinha-se dado um desastre na estrada de ferro ingleza por occasião da volta do trem que conduzia os convidados que vieram assistir ao lunch na Barra. Falava-se de um homem esmagado pelo trem nas proximidades de S. Bernardo, sendo o cadaver encontrado na manhã seguinte, e tendo tambem as autoridades procedido ao competente corpo de delicto.

Não sabemos se isto é um boato falso, visto que a imprensa local e a da capital, nada dizem a respeito.

Guaratinguetá — O Parahyba daquelle cidade de 30 do passado dá as seguintes noticias:

Reunião — Tere lugar hontem ás 2 horas da tarde, em casa do sr. Joaquim Pires Barbosa a reunião do partido conservador desta cidade, para deliberar sobre a attitude que convem assumir nas eleições annunciadas para o dia 5 de Agosto.

Compareceu um numero extraordinario de cidadãos animados de um enthusiasmo ardente e cheia de patriotismo.

O exm. Visconde de Guaratinguetá, em palavras animadas, fez ver o fim da reunião, sendo as suas idéas acolhidas com indistincto enthusiasmo.

Falleirão os srs. drs. Rodrigues Alves, Abranchas, Gama, capitão Antonio Rodrigues Alves, tenente C. Guerra e outros amigos, fazendo ver a conveniencia de se apresentar o partido nas proximas eleições, o que se venceu.

Forão phreneticamente asudados varios membros do partido conservador, ficando, como dissemos, reconvicto que o partido se apresentaria a disputar o triumpho eleitoral no terreno da lei.

Quando um partido se reúne, á sombra dos mais importantes dos seus membros, rodeados de uma multidão de correligionarios ardentes e dedicados, a luta não inspira o menor receio.

Saudamos o grande partido pela attitude nobre e elevada que assumiu na reunião.

Ainda uma vez os conservadores mostrão que constituem nesta parochia um partido forte e poderoso.

Desacato — Comunicação nos:

Em dias de esta semana na rua do Porto o respeitavel fidejante do sr. Manuel Marcondes de Moura foi desacatado por um guarda policial do destacamento.

Graças á intervenção de varias pessoas o desagradavel acontecimento não teve fataes consequencias.

Se a policia começa a nos garantir para tal fórma, estamos arranjados.

ATTENTADO — Hontem, ao escurecer, foi offendido com um tiro de espiagerda, o sr. Francisco José Alves dos Santos.

Foi oensor o sr. Manoel Portes morador na Rua da Figueira.

O motivo de tão grave attentado foi ser o offendido conservador.

Estiverão presentes, segundo estamos informados, os senhores Luciano Gonçalves de Oliveira, Antonio Gomes, Desadeta Silvana, Francisco Braga.

Chamamos a attenção de quem competir para este facto.

Desenganem-se, porém, si querem levar a fogo os adversarios. \*

Diccionario Universal Portuguez — Recebemos o primeiro fasciculo deste diccionario illustrado com grande numero de gravuras e vinhetas.

A obra contém tres volumes contendo cada fasciculo de 16 paginas e custando 120 réis cadum.

A publicação é feita em Lisboa na livraria Bertrand.

Parte policial — Dia 3:

Na freguezia da Sé, districto do sul, Manoel Ribeiro Machado, á ordem do dr. chefe de policia, posto em liberdade; Octaviano José do Nascimento, á ordem do conselheiro delegado de policia, removido para a cadeia.

Na de Santa Iphigenia, Antonio, escravo de Francisco Baruel, á ordem do subdelegado respectivo, posto em liberdade; Margarida, escrava de José Leite, por ébria, detenção.

Na do Braz Bellarmino Francisco de Azevedo Gatto, á ordem do subdelegado respectivo, detenção; José, escravo de Brasília de Aguiar e Castro, por ébrio, e andar na rua depois do toque de recolher sem bilhete de seu senhor.

Pracicaba — Do Piracicabano de 3 do corrente:

Fazenda de S. Pedro — No dia 28 do passado, teve lugar na fazenda de S. Pedro, do exm. sr. dr. Estevão de Razeado uma soirée que correu animadissima até ás 5 horas da madrugada que fludou-se. Grande numero de convidados achavam-se presentes tornando-se assim uma reunião aprazivel.

A frente da casa e grande parte do caminho que lá ia ter, achava-se todo illuminado, apresentando uma linda vista aos olhos dos convidados.

As paesões que assistiram a esse bello divertimento vieram satisfeitos das maneiras affaveis com que foram tratados pelo exm. sr. dr. Estevão e sua sehora.

VAPOR PIRACICABA - Chegou ante-hontem a estacao do Canal Torto, o vapor Piracicaba vindo do porto de Leocadia, trazendo 8,000 kilos de cargas e os seguintes passageiros:

João Paulo Carneiro Galardes; Sebastião José Lopes Rodrigues, capitão Silvestre C. de Moraes Bueno e um filho, d. Luiza de Moraes Castro, e uma filha, d. Luiza Moraes Brasilho, Fructuoso de Góes Pacheco, sua esposa e tres filhos.

Conforme o annuncio, que vai publicado no lugar competente, esse vapor sahirá para o mesmo porto no dia 10 do corrente, as 10 horas da manhã.

FACADA - Consta-nos que no dia 30 do passado, no bairro alto desta cidade, foi victima de uma facada (no rosto, o escravo de nome Bento, pertencente ao padre Joaquim Cyrillino de Camargo.

A autoridade fez o competente auto de corpo de delicto.

Bragança - Refere o Guaripocaba de 29 do passado:

ENGENHEIRO - Acha-se nesta cidade o engenheiro Fernando Schlotcher que se acha encarregado de dirigir os trabalhos de locação da nossa estrada de ferro a partir desta cidade, dos quaes deu principio no dia 25. Consta-nos, outro sim, que os trabalhos de locação a partir do entroncamento da linha inglesa se acham bastante adiantados. Já estão locados 25 kilometros, achando-se a picada aberta na extensão de mais de 30 kilometros.

VANDALISMO - Do bairro das Anhumas, deste municipio communicam-nos o seguinte em data de 27:

HONT-M, a horas mortas da noite, foi incendiada a casa da sr. Antonio José de Miranda, onde funcionava a escola publica deste bairro. Verificou-se que o fogo foi posto pelo telhado, por pessoa que passou pela estrada.

Ignora-se quem seja o miseravel malfazejo.

Seria bom que nossas autoridades syndicassem a fim de descobrir o malvado ou malvados: fazendo recahir o rigor da lei sobre os que assim attentam contra a propriedade alheia.

Multa municipal - Pelo fiscal do districto do norte foi multado em 10\$000, Luiz Renaldas, proprietario do Hotel Argentino, a rua da Quitanda, por infração do art. 75 do codigo de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

Loj. Cap. America - Communicam-nos: que hoje, á hora do costume, ha sess. ec. nesta offic.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

4 de Julho:

O nosso mercado esteve hontem paralyzado.

Entraram a 3-200,500 kilos.

Desde o dia 1.º - 562,120 kilos.

Existencia - 95,000 saccas.

Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º do corrente - 3,122 saccas.

Mercado do Rio

3 de Julho:

Café - vendas 14,550 saccas.

Preços nominaes.

Existencia - 46,000 saccas.

Cambio sobre Londres bancario 23 1/2 d.

Cambio particular 23 3/4 d.

Cambio sobre Paris bancario 406 rs.

Cambios sobre Paris particular 402 rs.

Mercado de S. Paulo

Tabella dos generos importados á Praça hontem

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like coffee, sugar, and flour with their respective quantities and prices.

EDITAES

Camara Municipal

O procurador da camara municipal da cidade de S. Paulo, abaixo assignado, tendo concluido o lançamento para a cobrança dos impostos municipaes no corrente exercicio, de conformidade com o art. 1.º § 1.º das posturas, avisa aos srs. contribuintes, que acha-se em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na procuradoria da mesma, para dar todo o esclarecimento relativo ao pagamento, affirm de que aquellos que se acharem aggravados com o lançamento feito, possam fazer as suas reclamações á camara,

até o dia 31 do corrente; findo o qual não será mais attendida reclamação alguma.

Procuradoria da camara, 4 de Julho de 1878.

Diniz Prado de Azambuja. 10-1

O capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo, 1.º juiz de paz nesta freguezia de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista do termo e comarca da imperial cidade de S. Paulo etc.

Fago saber aos que o presente edital lerem o delle conhecimento tiverem, que, por officio da camara municipal da capital de 22 de Maio proximo passado acompanhado por copia e circulares do exm. sr. presidente da provincia de 28 de Abril e 6 de Maio do corrente anno communicando, que tendo S. M. o Imperador por decreto n.º 6880 e 6881 de 11 e 13 de Abril do corrente anno dissolvido a camara dos deputados e convocar outra para o dia 15 de Dezembro do corrente anno; bem como convocar para o mesmo dia, a nova assembleia geral, designando na forma do art. 2.º § 3.º 2.ª parte do decreto n.º 2875 de 20 de Outubro de 1875 o dia 5 de Agosto proximo futuro para proceder-se em todo o imperio a eleição dos electores que tem de eleger os novos deputados.

Pelo que convoco aos srs. electores abaixo assignados como dispõe o art. 99 do regulamento e mais disposições da lei, para comparecerem no consistorio da igreja matriz desta parochia no dia 2 do referido mez de Agosto, ás 10 horas da manhã affim de proceder-se a eleição da mesa que tem de funcionar no dia 5. E, bem assim tendo de preencher-se duas vagas de senadores por esta provincia por fallecimento dos senadores Marquez de S. Vicente, e Visconde de Caravellas, por decreto da mesma data, foi designado o mesmo dia 5 do proximo futuro mez de Agosto, para proceder-se a eleição dos electores especiaes.

Convido aos cidadãos qualificados votantes desta parochia para comparecerem no dia 5 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, na igreja matriz para darem os seus votos, devendo cada um votante entregar duas cedulas fechadas na forma da lei, contendo nas cedulas o numero de electores da parochia com o rotulo, uma para electores geraes, e outra para electores especiaes.

ELEITORES

Table listing names and numbers of voters: Senhores: Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo 147, Capitão Antonio Manoel Moreira de Camargo 142, Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho 136, Alferes José Leandro da Toledo 133, Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas 68, Dr. Joaquim José Vieira da Carvalho 57, Dr. Martinho da Silva Prado 51, José Alves de Souza Pinto 51.

IMEDIATOS

Table listing immediate voters: 1.º Malachias Rogério de Salles Guerra 8, 2.º Padre João do Souza Carvalho 6.

E para constar, mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia da Consolação, 2 de Julho de 1878. Eu João Nepomuceno de Souza, escrivão que o escrevi - Francisco de Paula Xavier de Toledo. 3-2

Camara Municipal

O procurador da camara municipal da capital de S. Paulo, abaixo assignado, de conformidade com as posturas de 13 de Maio do corrente anno, faz publico que o pagamento de impostos relativos ao exercicio de 1878 a 1879, deve ser feito de 1.º de Julho a 15 de Agosto; sob pena de multa de vinte mil réis, conforme determina o artigo 1.º § 2.º das ditas posturas.

Outro sim avisa aos srs. contribuintes, que o pagamento deve ser feito nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde na Procuradoria da camara, em palacio, onde antigamente foi a repartição do correio - S. Paulo, 28 de Junho de 1878. Diniz Prado de Azambuja.

De ordem da camara municipal desta capital, pelo presente se chama concurrentes á apresentarem propostas, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, para os concertos do portão e capella do cemiterio, assim como reboco e esmalto da talpa da frente do mesmo cemiterio, cujas obras estão orçadas em rs. 1:399\$503.

Assim mais para o concerto do pontilhão do Largo do Baxiga, proximo a Ladeira de Santo Amaro, que está orçado em rs. 344\$000; devendo as propostas virem com preço certo. O plano e orçamento de tais obras podem ser examinados pelos interessados nesta secretaria.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo 3 de Julho de 1878.

O secretario Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 2

ANNUNCIOS

Club Gymnastico Portuguez

De ordem do sr. presidente convido a todos os srs. socios para a assembleia geral extraordinaria, que terá lugar domingo 7 de Julho ás 6 horas da tarde, em a rua do Imperador n.º 18. Pede-se o comparecimento de todos os srs. socios.

O 1.º secretario Rudge. 3-1

Atenção

Vende-se ou aluga-se uma chacara na freguezia do Braz com boa casa associada em frente a chacara do sr. Joaquim Serpa, para tratar na Rua do Commercio n.º 5. 3-3

Atenção

Vende-se o negocio de secos e molhados, por preço muito razoavel á Rua da Cadêa n.º 3, e motivo de venda não desagrada ao comprador. Para tratar na mesma casa. 3-3

PRECIOSA-SE, para o norte desta provincia, de um cosinheiro bom, á quem se pagará 30\$000 mensalmente. Trata-se na Rua da Palha, n.º 59 A. 3-3

Formicida Capanema Unicos agentes na cidade de S. Paulo Braga e Estella

Preço em São Paulo 12U000 rs. a lata

Previne-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contém um rotulo, e uma etiqueta na rotha, com a firma do proprio pusho do sbrxo assignado. Sua falta indica falsificação.

A. M. CORAL. 30-1

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Recebe directamente da Europa VINHOS LEGITIMOS e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa póde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Table listing Bordéos tinto wines: Saint Julien, Margaux Médoc, Château Margaux, Château Larosej, Haut Brion, Château Lafite, Château Latour.

Bordéos branco

Table listing Bordéos branco wines: Sauterne, Barsac, Graves, Haut Sauterne, Château Yquem, Saint Gilles, suisse.

Borgonha tinto

Table listing Borgonha tinto wines: Beaune, Nuits, Romanée, Volnay, Beaujolais, Chambertin, Pommard, Clos Vougeot.

Borgonha branco

Table listing Borgonha branco wines: Chablis, Château Grillé.

De Portugal

Table listing De Portugal wines: Alto Douro, Virgem, Lisboa (branco), (tinto), Palmella, Colares, Porto, Madeira.

Da Hespanha

Table listing Da Hespanha wines: Xeres, Malaga, Tarragona, Priorato, Alicante.

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc., e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

ATTENÇÃO AIME' QUILLET

Participa as expas. familias que tem um perito official para pentear a fazer cabellos e postigos, para senhoras e homens. Travessa da rua da Quitanda. 10-7

Casa de Viveres

Arenques em barril e picado a 2\$200 Fructas secas, kilo a 1\$400 Araruta, kilo 640 Vende-se no armazem de Guilherme Schon Rua do Principe n.º 31. 6-4

Casas a alugar-se

Aluga-se os baixos do sobrado da casa da Rua das Flores n.º 31, bem como um grande sobrado muito limpo e arejado, com 15 bicos de gaz, á Rua de S. Bento. Para tratar á Rua Direita n.º 3, armazem. 3-2

MORIM cretone para lençoes, de todas as larguras. Vendo-se barato. Rua Direita n.º 23. 6-6

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, vindos hontem á noite tiramos os seguintes telegrammas: BERLIM, 30 de Junho.

O restabelecimento do Imperador parece certo; não obstante a grande fraqueza que prostra o augusto daente.

PARIZ, 30 de Junho. O governo da Porta protesta em termos energicos contra a decisão das grandes potencias que autorisaram a Austria a occupar completamente a Bosnia e a Herzegovina.

1 de Julho. Sabe-se de fonte limpa que o Congresso decidiu que o Montenegro tivesse a sua independencia completa. LONDRES, 1 de Julho.

Como o pensavam os que andam bem informados, o Congresso não se oppôs á restituição da Bessarabia á Russia em troca da cessão da Dobrutschka á Roumania; trata-se, porém, de augmentar o territorio da Dobrutschka para compensar a Roumania.

VIENNA, 1 de Julho. Communicam-nos de Berlim que os delegados do Congresso libertaram a Servia de toda e qualquer sujeição, concedendo-lhe completa independencia.

VIANNA DO CASTELLO, 1 de Julho. Concluiu a obra da ponte metallica sobre o Rio Lima, foi inaugurada a linha ferrea até esta cidade. A construção da estrada de ferro do Minho até Valença continúa activamente.

Em Hespanha tambem os trabalhos são muito activos, achando-se quasi prompta a linha de Vigo a Toy. A ligação do Porto com a Galiza, pela linha internacional do Minho, deve realizar-se brevemente.

**S. PAULO**  
**Indicação da Luz**  
**Bancos para jardim.**  
**Grandes, portões, bombas,**  
**etc.**  
**AMA DE LEITE**

Practica-se de uma com urgencia, sadia e abundante leite. Liberta ou captiva para casa de tratamento, garantindo a sua conducta. Para tratar á Rua do Senador Feijó n. 5 (Sobrado). 5-3

**Peixe fresco**

A' rua da Boa Vista n. 70 encontra-se todos os dias a qualquer hora peixe fresco preparado, assim como outros petiscos.  
 Na mesma casa recebe-se pensionistas.  
**PREÇOS MODERADOS** 3-3

**ADVOGADO**

O advogado João Baptista de Moraes, tem o seu escriptorio á rua do Carmo n. 59, onde pôde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.  
 Encarrega-se de todas as questões tanto na primeira instancia como na Relação do Districto e bem assiso de quaesquer outras dependencias nas repartições publicas ge-raes e provinciaes.  
 15-6

**Leilão de predios**

O leiloeiro abaixo assignado, por autorisação do proprietario, fará leilão no dia 10 do corrente mez, ás 4 horas em ponto da tarde, dos predios situados á rua do Barão de Iguaçu, pouco adiante do hospital de caridade; o referido leilão será feita a vontade dos sr. compradores, de um ou mais dos referidos predios achando-se ellas situados em um dos mais saudaveis logares desta cidade e com excellente vista. Além disso tem ditos predios grande quintal com muito arvoredos, parreiras e diversos plantações, o que tudo desde já pôde ser visto e examinado pelos sr. pretendentes, e para mais informações dirijão-se ao referido leiloeiro Nobrega de Almeida. 4-3

**Aluga-se**

uma escrava, costureira de boa conducta, para casa de modista, no Largo do Collegio n. 6-A. 3-2

**Aluga-se para escriptorio**

uma sala no segundo andar, com frente para Rua da Imperatriz.  
 Para tratar, na Rua da Imperatriz, 23 3-3

**Pilulas de constipação do dr. Betoldi**

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.  
 Loja do Pombo—rua da Imperatriz n. 1 B.  
 Caixinhas a 1\$000 rs. 100-30

**Escriptorio de empresarios sobre penhores**

de ouro, prata, brilhantes, e sobre caução, hypothecas, ou sobre qualquer garantia.  
**26 Rua do Imperador 26**  
 20-4

**Para o frio**

Jaquetões, sobretudos, coveiros, porchas, pletotes, mantes, japonses de panno e de briação e outras muitas roupas finas e grossas, assim como ternos completos de boa caesimira e de flanelle americana a 30\$000, to Largo do Chafariz de Misericordia n. 42 A, onde se vendem bilhetes das loterias a extrahir na corte.

**Loja do Barato**

**Bernardino de Abreu & Comp. 5-5**

**GRANDE HOTEL da PAZ**

**Restaurant**

39, Rua de S. Bento, 39

S. PAULO

Excellentes apontador, acoio, cozinha de primeira ordem, promptidão do serviço, comida a toda e hora. Carros e bonds para todos os trens das estradas de ferro desde 4 horas da manhã até 9 da noite.  
 Celas depois dos espectaculos.

Preços muito moderados. 6-6

**39, Rua de S. Bento, 39**

**Deposito Normal**

TRAVESSA DO COMMERCIO N. 1

Novidade

Chegou de companhia do Alto Douro vinhos puros superiores. Gafho Dous, Feltoria, Malvasia, Lagrima, Duquo premiado.  
 Tambem VINHO TINTO da Real Quinta do Ramalhão. 3-3

**Traspassa-se**

o negocio de seccos e molhados, sito á rua da Tabatinguera n. 70, com pouco sortimento; proprio para um principiante; o lugar é excellente; o motivo da venda é seu doo não ter saúde. Para ver e tratar na mesma, com seu doo. 4-3

**Theatro S. José**

EMPREZA

**Ribeiro Guimarães**

Companhia dramatica e de opera comica

Inauguração da 1ª serie de espectaculos

ELENCO — ACTRIZES

Amelia Gubernatis, Josephina Miró, Anna Chaves, Faustina Lopes, Brasília Saldanha, Jacintha Chaves.

ACTORES

Ribeiro Guimarães, Carralho Lisboa, Ferreira Silva, Machado Junior, Gil Ribeiro, Silva Torres, José Figueiredo, Bernardo Lisboa, Bernardino Azevedo, Contraregra, Silva — Ponto, Braga — Guarda-roupa, Santos. — Emsalador

**RIBEIRO GUIMARÃES**

Sabbado, 6 de Julho

ALTA NOVIDADE I

EXTRAORDINARIO SUCCESSE I

A 1ª representação da sfamada opera comica em 3 actos, parodia da "Traviata", musica do maestro Verdi, que foi exhibida consideravel numero de vezes em um dos theatros da corte, sendo reputada como um verdadeiro successo theatral no seu genero

**SCENAS DA VIDA**

DO

**RIO DE JANEIRO**

Personagens

Candinha, cocotte do tom, que anda em procura de quem lhe pague dividas; d. Amelia Gubernatis.  
 Flora, d. Jacintha.  
 Julia, d. Brasília.  
 Uma criada, d. Josephina.  
 Luiz Paneracio, rapaz de roça, que parece tolo mas não o é, sr. Ribeiro Guimarães.  
 João Brigidio, seu tio, velho apaixonado, sr. Lisboa.  
 Cruz, sr. Machado Junior.  
 Coutinho, sr. Figueiredo.  
 Brandão, sr. Eduardo.  
 Lemos, sr. Silva.  
 Estalejador, sr. Torres.  
 Um criado, Azevedo.  
 Justino, sr. Gil.

Convidados de ambos os sexos

Pela 1ª vez a representação da comedia em 1 acto, toda ornada de musica.

**Uma Criada impagavel**

Desempenhada pelos artistas d. Faustino, Lisboa, Silva e Eduardo.  
 Ordem do espectáculo --- 1.ª Criada --- 2.ª Scenas  
 A's 8 horas.

Acceptem-se no escriptorio do theatro desde já encommendas de bilhetes para esse espectáculo.

**N. B.** --- O empresario da companhia, já conhecido deste illustrado e hospitaleiro publico, espera continuar a merecer-lhe toda a protecção, prometendo apresentar espectaculos variados e dignos de apreço, para o que está á espera ainda de mais artistas.

O secretario --- BRAGA.

**Sitio á venda**

Brutas

O abaixo assignado vende um sitio distante desta villa 2 o meia legua, de S. Carlos do Pinhal 4 leguas, e do Rio Claro 10 leguas; tem o mesmo sitio 30.000 pés de café plantados, sendo a metade formados, e que está preparado para dar o anno proximo futuro 2.000 arrobas ou mais. O cafezal acha-se collocado no melhor terreno e mais proprio para café. Quem quiser comprar pode examinar o terreno que hade verificar a exactidão de que avançamos. Ha lugar para plantar-se de 50 a 60 mil pés. O sitio tem bom feitorias. O preço é razoavel, e conforme as condições de se prazo. Par-tratar com o proprietario Nicoláo de Souza Furtado no mesmo sitio. 3-2

**ATENÇÃO**

José Travassos Junior declara que de hoje em diante, passa á assignar ao José Travassos Pereira Junior, S. Paulo, 4 de Julho de 1878  
 3-2 José Travassos Pereira Junior

**Aimé Quillet Salão**

para fazer barba, cortar cabellos, fazer t'anças, chignons modernos, etc.  
 O mesmo recebeu de Paris os instrumentos proprios para desembarcar os cabellos cahidos e renovar os postigos velhos.  
**TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA. 10-8**

**Theatro Provisorio**

Dois unicos espectaculos

Em despedida

Pela companhia dramatica do theatro S. Pedro de Alcantara da corte, dirigida pelo artista

GUILHERME DA SILVEIRA

Sabbado 6 de Julho

Unica representação do extraordinariamente applaudido drama de espectáculo em 5 actos e 6 quadros, que tanto exito obtave em outra época neste mesmo theatro.

**A AVO'**

O importante papel de protagonista é desempenhado pela actriz

Ismenia

Os outros papéis pelos artistas: Dias Braga, Leopoldo, Ferreira, Joaquim Augusto, Adolpho, D. Leolinda, D. Gilda, D. Maria Luiza e D. Ignez.

**Successo! Successo!**

DOMINGO 7 DE JULHO

Unica representação do celebre drama de grande espectáculo em 4 actos e 1.º protogo, musica do distincto maestro

CYRILCO CARDOSO

**A FILHA DO MAR**

Tomam parte os artistas

D. Ismenia, D. Leolinda, D. Ignez, D. Maria Luiza, Guilherme da Silveira, Dias Braga, Eugenio Magalhães, Leopoldo, Ferreira, Teixeira, Domingos Braga, Joaquim Augusto, Antonio, Figueiredo, Adolpho, etc. etc.

As pessoas que encommendaram bilhetes para estes espectaculos podem procurar até sexta-feira no Theatro Provisorio.

O empresario escolheu muito de proposito estos dois excellentes dramas para a despedida da companhia por serem os melhores do repertorio e os que mais desejados são pelo publico.

O pequeno resto de bilhetes está desde já á disposição do publico.

**TIBANÇAS**

DE Finissimos cabellos onde é que se vende mais barato?

É NO SALÃO LISBONENSE 11 B - Largo da Sé - 11 B S. PAULO

Tambem concerta os postigos já usados por preços muito baratos. 20-13 J. A. Garrido

**PRACA DE TOUROS**

LARGO DOS CURROS

Domingo 7 de Julho de 1878

Explendida e variada corrida de bravos e valentes

4 touros e 2 bravissimas vacas, sendo estas o 1 touro expressamente vindos para esta corrida e escolhidos das boas raças que possuem o axm. sr. conde de Aljezur na fazenda de Cabeçu da provincia do Rio, e que na corte tanto tem agradado o gado desta fazenda.

Direcção e estréa do bandarilheiro

**Francisco Pontes**

que espera merecer de um publico tao illustrado como o desta capital, a mesma benevolencia com que tem sido acolhido nas principaes praças da Europa e ultimamente no Rio de Janeiro.

Faz parte da Companhia o habil cavalleiro

**Joaquim José Leite de Vasconcellos**

a quem o publico fluminense

deo tantas provas de sympathia e que apresentando-se hoje pela primeira vez ao respeitavel publico desta capital espera ser por elle acolhido com a mesma generosidade com que costuma receber os artistas conscienciosos.

Completem a Companhia os bandarilheiros

**José Saldiva, Manoel Barca A. Santos**

assim como um grupo de bem conhecidos e valentes

**Moccos de forcado**

A's 4 horas da tarde, logo que se apresenta no respectivo camarote a dignissima autoridade, entrará na arena o cavalleiro, montado em um lindo cavallo ajazado, como é de estylo em Portugal, seguido de toda a companhia, fazendo as cortezias ao respeitavel publico como a arte indica, findas as quaes se retirará para mudar de cavallo e de novo entrará na arena, para dar principio no espectáculo do modo seguinte:

1.º TOURO

Para ser farpeado pelo CAVALLEIRO.

2.º VACCA

Para ser bandarilhada por PONTES e FERNANDES.

3.º TOURO

Para ser bandarilhado por SALDIVA e BARCA.

4.º VACCA

Para ser farpeada pelo CAVALLEIRO.

5.º TOURO

Para ser bandarilhado por PONTES, a sós, fazendo as mais lindas e difficeis sortes tanto em bandarilhas como á capa e moleta.

6.º TOURO

Para ser bandarilhado por BARCA, SALDIVA

Com este touro e as ultimas cortezias se dará fim o este recreativo espectáculo, tocando uma banda de musica variadas peças de seu repertorio.

Os bilhetes acham-se, desde já, á venda no grande Café Europeu, e no domingo, no lugar do costume, na Praça.

O director da praça determinará quaes os touros que precisem ser passados á capa, assim como os que tiverem de ser pegados á unha.

As portas da praça abrem-se ás 2 e meia horas da tarde.

**PREÇOS**

Camarotes, com 5 entradas—10\$000  
 Sombra—2\$000  
 Sol—1\$000

Typ. do Correio Paulistano.